



Ofício de Proposições - Nº 129

PROCESSO DE REFERÊNCIA: 12561/2025

4 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Linhares, através do seu Presidente, Vereador RONINHO PASSOS, por este instrumento, e, de conformidade que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, informa a Vossa Excelência da decisão Plenária, apresentada na Sessão Ordinária do dia **02/03/2026**, sobre vossa Mensagem de nº.01/2026 datada de 15/01/2026, comunicando o Veto Total sobre o Autógrafo nº.**144/2025**, que "Institui a Política Municipal de Valorização de Artistas Musicais Locais no Município de Linhares, cria o cadastro municipal de artistas musicais locais e dá outras providências".

Assim sendo, cumpro o dever de informa-lhe que esta Casa, por sua maioria, na forma regimental, decidiu pela **REJEIÇÃO DO VETO TOTAL** conforme apresentado pela mencionada MENSAGEM, protocolada nesta Casa de Leis sob nº. 12561/2025.

Atenciosamente,

Roninho Passos

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

